



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRINTA E UM

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE
ALGODRES REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Rita Isabel Almeida Silva, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente.-----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e quinze minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Dr. Américo Domingues.-----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que em reunião preparatória com o Presidente do Fundo de Apoio Municipal (FAM) está a ser elaborado o enquadramento do Município. Informou ainda que, o Fundo iria ajudar a negociar com a banca a dilação temporal do empréstimo e que a dívida que se encontra em contencioso, até decisão, será considerada passivo contingente. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, concordando com o facto de estar a ser seguido o caminho da negociação com a banca. -----

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que o Fundo financia a dívida a fornecedores mas não financia a dívida com a banca, e que reconheceram que já havia algum trabalho de casa feito, como o da maximização das taxas. Referiu ainda que o FAM pretendia a requalificação



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

de vinte funcionários, ao que se opôs firmemente porque a Câmara não tem funcionários a mais. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, disse que não compreendeu o que aconteceu na última Assembleia Municipal, na questão da maximização das taxas, dado que foi dito quer pela bancada do PS quer pela do PSD que o facto de maximizar, não é o mesmo que colocar as taxas no máximo, pelo que as bancadas no próximo ano devem esclarecer o que se pretende na aplicação das taxas.-----

O Senhor Presidente disse que no que tocava à aplicação das taxas máximas iria pedir pareceres à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz disse que a Assembleia Municipal tinha que dar um grito no sentido de se definirem e apresentarem propostas, esclarecendo o que pretendem. Disse ainda que não se preocupava com a perda de mandato, porque se tivesse residência nos concelhos limítrofes pagaria menos impostos. Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a data efetiva para a realização da Assembleia Municipal se era novembro ou dezembro. -----

O Senhor Presidente respondeu que a data era dezembro devido ao enquadramento com o Orçamento Geral de Estado. -----

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, que falou acerca da aprovação das atas, que na sua opinião, na reunião seguinte deveria ser aprovada a ata da reunião anterior. Disse que para a discussão do orçamento na Assembleia Municipal, seria importante estar a ata da deliberação do orçamento do Executivo Municipal. Reforçou que na Assembleia Municipal deveria constar o que aconteceu na discussão do orçamento em ata e a declaração de voto dos vereadores da oposição. Concluiu, referindo que deveria ser feito um esforço para as atas serem aprovadas na reunião seguinte. -----

O Senhor Presidente concordou com o Senhor Vereador no que respeita a aprovação das atas na reunião seguinte. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8 -----

O Senhor Presidente informou sobre o 8º pedido de alteração orçamental, proposto pelo Dr. Américo Domingues, que permitirá uma melhor execução orçamental, reforçando as seguintes rúbricas: -----

- 02 010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais - valor a pagar à ADSE por acidente de trabalho de funcionário - 8.657,53€; -----

- 02 020104 - Limpeza e higiene - Aquisição de herbicida, para a manutenção de bermas - 400,00; -----

- 02 020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas - Liquidação de refeições escolares referente aos meses de abril, maio e junho de 2014 - 3.870,00€; -----

- 02 020114 - Outro material - Peças - Reforço da dotação da rúbrica para aquisição de materiais diversos - 100,00€; -----

- 02 020203 - Conservação de bens - Reforço da dotação da rúbrica para manutenção de diversos veículos - 12.820,60€; -----

- 02 020210 - Transportes - Reforço da dotação da rúbrica para pagamento de transportes escolares - 21.500,00€; -----

- 02 020218 - Vigilância e segurança - Reforço da dotação da rúbrica para pagamento à Prosegur pela segurança do Centro Escolar - 100,00€; -----

- 02 020220 - Outros trabalhos especializados - Reforço da dotação da rúbrica para reparação de máquinas (retroescavadora e niveladora) - 6.500,00€; -----

- 02 022502 - Iluminação pública - reforço da dotação da rúbrica para pagamento da energia elétrica - 17.293,54€; -----

- 02 040701 - Instituições sem fins lucrativos - Reforço da dotação da rúbrica para pagamento do subsídio atribuído à Escola para prendas de Natal - 280,00; -----

- 02 100603 - Sociedades Financeiras - bancos e outras instituições financeiras - Para liquidação da prestação referente ao empréstimo do mês de dezembro - 1.900,00€. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, que questionou se a apólice de acidentes de trabalho não cobre as doenças dos funcionários ou a própria ADSE. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente informou que foi enviada a participação à seguradora, esperando-se até ao momento uma resposta. No que respeita à ADSE, chamou à reunião a funcionária da Secção de Pessoal, Carla Paulo, para esclarecer quais as coberturas da ADSE na doença dos funcionários. A funcionária esclareceu que os custos com a saúde dos funcionários são encargo da Autarquia e que a ADSE só comparticipa gastos com despesas em farmácias. -----
O Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração orçamental n.º 8 -----

2 - PAGAMENTO DE FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES REQUERIDO POR MARIA JOÃO ALBUQUERQUE -----

O Senhor Presidente apresentou um parecer emitido pelo Dr. Américo Domingues sobre a pretensão da requerente, Maria João Albuquerque efetuar o pagamento de duas faturas de consumo de água em prestações, que totalizam cerca de dois mil e cem euros. Foi referido pelo Dr. Américo Domingues que o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, permite o pagamento em prestações. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar poderes ao Dr. Américo Domingues para negociar com a requerente uma prestação mensal que varie entre os 150,00€ e os 180,00€, acrescidos de juro à taxa legal em vigor -----

3 - DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO - REGISTO N.º 66/2014, REQUERIDO POR MANUEL JOSÉ CUNHA PINHEIRO. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre a pretensão do requerente em efetuar um destaque de uma parcela de terreno.-----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informa que o processo refere-se a um pedido de destaque requerido por Manuel José Cunha Pinheiro ao abrigo do nº 4, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro,



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

com a última redacção publicada no Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março. O prédio localiza-se na localidade de Fornos de Algodres, freguesia de Fornos de Algodres e está abrangido pelo Plano de Pormenor da Zona Sul publicado no Diário da República nº 161, II Série de 16/07/1991 e as alterações introduzidas publicadas nos Diários da República, II Série nº 102 de 03/05/1999 e nº 50 de 12/03/2007. De acordo com disposto no artigo 33º do Regulamento do referido Plano “*Em toda a área do Plano só poderão ser abertos novos arruamentos ou consolidados os existentes de acordo com o Plano de Pormenor*”, não se encontrando previsto no Plano o arruamento existente no prédio do requerente. -----

Face ao exposto pelo Chefe de Divisão, e com base nas informações do Fiscal Municipal e do Arq. Carlos Gomes, o pedido não cumpre o disposto no nº 4, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro, com a última redacção publicada no Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, ou seja, “*as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos*”, pelo que se propôs o indeferimento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de destaque -----

4 - DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO - REGISTO N.º 71/2014, REQUERIDO POR JOSÉ ILÍDIO SIMÕES DE OLIVAL. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre a pretensão do requerente em efetuar um destaque de uma parcela de terreno.-----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informa que o processo refere-se a um pedido destaque requerido por José Ilídio Simões Olival ao abrigo do nº 4, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro, com a última redacção publicada no Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março. Pretendendo o requerente, destacar do prédio misto com uma área total de 5450m² (740m² de área coberta e 4710m² de área descoberta) a área de 1280m² correspondente ao artigo matricial urbano nº 921. O referido prédio enquadra-se de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

em espaço urbano, na localidade de Vila Soeiro do Chão, freguesia de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão e cumpre as seguintes condições: -----

- As parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos; -----
- A parcela a destacar dispõe de projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar (processo de obras nº 196/90). -----

Esclareceu ainda o Chefe da Divisão Técnica Municipal que o requerente ao abrigo do nº 6, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro, com a última redacção publicada no Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, “*não é permitido efectuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior.*” -----

Face ao exposto e cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal, foi proposto o diferimento. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)